



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF i - CAU/SP – Comissão de Planejamento e Finanças
ASSUNTO	Participação de membros da CPF i - CAU/SP na 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizado, de forma virtual, no período de 19 a 21 de outubro de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 47/2021 – CPF i -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF i - CAU/SP, reunida extraordinária e virtualmente via MS-Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que no período de 19 a 21 de outubro de 2021, ocorrerá, de forma virtual, a 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais;

Considerando a importância do evento, que tem como objetivos provocar reflexões, discussão e proposições nos temas de Planejamento e Finanças, a partir das iniciativas já existentes e dos necessários projetos futuros;

Considerando a previsão de capacitação dos conselheiros (as) membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPF i -CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a participação dos(as) Conselheiros(as) membros da Comissão de Planejamento e Finanças – CPF i – CAU/SP Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, José Renato Soibelman Melhem, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, na 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, a ser realizado no período de 19 a 21 de outubro de 2021, de forma virtual;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as) Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Rayssa Saidel Cortez, José Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino, Vera Lucia Blat Migliorini e Juliana Souza Santos **00 votos contrários e 00 abstenções.**

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2021



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI

Assistente Técnico Administrativo